



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 231/2020 – DE 25 DE MAIO DE 2020.

Publicado em 25 / 05 / 2020
No Jornal Diário
Edição n.º Quarta - nº 0596
Jandra Pierette matr. 353

**Concede Afastamento ao
Servidor, e dá outras providências.**

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO, a Servidora **Rafaela da Silva Rozas**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal. Pelo período de 02 anos, sem ônus para Origem, em conformidade com o inciso II do art.75, da Lei Municipal nº. 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (Estatuto do Quadro do Magistério).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 25 de maio de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal